

## Considerações finais

Amanda Pereira dos Santos

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SANTOS, A. P. Considerações finais. In: *Selecionar, controlar e distribuir: o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e a política imigratória brasileira (1952-1955)* [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, pp. 211-219. ISBN: 978-65-5954-244-4. <https://doi.org/10.7476/9786559542444.0006>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A historiografia que abrange o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) chama a atenção para a tomada de medidas restritivas que objetivaram controlar a entrada e a permanência de estrangeiros no Brasil. Os discursos e as práticas do Estado referentes à segurança, ao projeto de formação nacional, à assimilação racial e cultural afetaram diretamente os imigrantes residentes no país, bem como os estrangeiros que pleiteavam os vistos brasileiros. O governo buscou definir e implementar critérios que viabilizassem um controle seletivo a fim de autorizar somente a entrada de estrangeiros vistos como “desejáveis” que, em última análise, correspondiam a certos critérios econômicos, técnico-profissionais e físicos.

O nacionalismo brasileiro passou a ganhar maior notoriedade a partir da ascensão de Getúlio Vargas ao poder e a ideia de nação esteve no centro das atenções políticas, sobretudo para suplantar os regionalismos da Primeira República. Diversos sociólogos, etnólogos, cientistas e políticos debruçaram-se sobre o tema da brasilidade e determinaram qual seria o imigrante desejável e útil para a nação. Nesse contexto, houve a fundação do Conselho de Imigração e Colonização, em 1938, e a publicação posterior da sua *Revista de Imigração e Colonização*. Muitos estudos foram desenvolvidos pelos próprios membros do CIC, exercendo uma larga influência

sobre a política e a legislação migratórias. As questões principais referiam-se ao modo como o Brasil poderia se beneficiar dos fluxos migratórios e ao processo de assimilação dos imigrantes à sociedade brasileira, uma vez que a alteridade foi construída não apenas pelo reconhecimento de culturas e línguas diferentes, mas também pelo conceito de “raça”.

O movimento eugênico, delineado desde a segunda metade do século XIX, categorizou e hierarquizou a humanidade em diversas raças, localizando invariavelmente os europeus (brancos) no topo, as raças “negra” e “vermelha” na base, e todas as demais ocupando posições intermediárias. Diversos intelectuais e políticos brasileiros defendiam que o progresso da humanidade – e, conseqüentemente, da nação – era o resultado da competição entre as raças, na qual venceriam os mais capazes e aptos, isto é, os brancos, pois os negros e índios desapareceriam “naturalmente” através da seleção natural e social. A miscigenação, nesse sentido, representava a base de uma futura raça brasileira, de um “tipo nacional”, decorrente de um processo seletivo direcionado para o branqueamento da população. Nesse cenário, o papel do imigrante estava bem definido: contribuir para a formação de um “tipo brasileiro” de pele mais clara. Na concepção de estudiosos e dirigentes, a nação brasileira do futuro deveria ser uma civilização branca e latina, o que determinava a assimilação dos imigrantes à formação lusitana do país. Desse modo, as políticas de imigração e colonização priorizaram o incremento dos fluxos migratórios considerados “assimiláveis” e próximos culturalmente: portugueses, italianos e espanhóis. Por outro lado, os imigrantes alemães e japoneses foram representados como grupos que recusavam a assimilação no Brasil e formavam “quistos étnicos”, o que se constituía num perigo para a unidade nacional.

O regime de Vargas caracterizou-se pela ambição de criar uma consciência homogênea de nacionalidade a fim de promover um sentido de unidade e minimizar as disparidades étnicas. Por volta do final dos anos 1930, a ideia de que as fusões racial e cultural eram a solução para a formação social e racial do Brasil tornou-se a

“ideologia oficiosa” do Estado Novo, a qual se manteve apesar das acentuadas divisões raciais e dos conflitos sociais.

Os diferentes canais de comunicação do Estado, sobretudo a *Revista de Imigração e Colonização*, divulgaram alguns estereótipos negativos sobre os estrangeiros para justificar a política imigratória limitada e seletiva, além de associar a presença dos imigrantes aos diversos problemas políticos e sociais enfrentados no país. As concepções baseadas na eugenia, em seus diferentes formatos, foram expressas em leis e nas regras de concessão ou indeferimento de solicitações de vistos, analisadas exclusivamente pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores durante a primeira metade da década de 1940. O Conselho de Imigração e Colonização, por sua vez, orientou os serviços de colonização, entrada, fixação e distribuição de estrangeiros no território nacional. Além disso, o CIC realizou estudos a respeito das características dos principais fluxos imigratórios e firmou tratados bilaterais com países cuja população possuía o perfil de imigrantes “assimiláveis” e “desejáveis” para o Brasil.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e do primeiro governo Vargas, configurou-se uma nova organização político-institucional tanto no âmbito nacional quanto na comunidade das nações. As práticas intergovernamentais conquistaram relevância a partir da criação de agências especializadas na recolocação de trabalhadores em diversos países e órgãos internacionais passaram a controlar os movimentos migratórios como, por exemplo, a Organização Internacional de Refugiados, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias, que se responsabilizaram pelos processos de encaminhamento, entrada e proteção dos refugiados, deslocados de guerra e imigrantes em diversas localidades a partir da segunda metade da década de 1940.

O governo brasileiro, ao participar como Estado-membro dos mencionados órgãos internacionais e ao abrir as suas fronteiras para o acolhimento dos refugiados e deslocados de guerra, sinalizava às demais nações que compartilhava dos mesmos valores humanitários em voga naquele período, ao mesmo tempo que considerava

os seus próprios interesses econômicos. As diretrizes da política externa brasileira seguiram alinhadas ao Bloco Ocidental no cenário da guerra fria, caracterizado pela posição anticomunista, o que propiciou a recepção de refugiados que haviam fugido de países europeus após a adoção do sistema comunista. Ademais, a entrada desses refugiados no Brasil atendia à necessidade premente de mão de obra qualificada para a lavoura que se modernizava e para o setor industrial que se desenvolvia em larga escala, sobretudo, no estado de São Paulo.

No pós-guerra, as questões internacionais relacionadas à política e à ideologia, que apresentavam uma “roupagem humanitária”, convergiram com fatores internos socioeconômicos, étnico-culturais e demográficos que viabilizaram medidas favoráveis ao acolhimento de refugiados europeus por parte do governo brasileiro. No entanto, as normas de entrada no país para essa “categoria” caracterizaram-se como seletivas, uma vez que permitiram apenas o ingresso de pessoas de origem europeia. As instruções gerais – expedidas pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização e pelo Ministério das Relações Exteriores e encaminhadas às missões brasileiras na Europa – fixaram critérios para a seleção dos refugiados, assentados em campos, com a intenção de impedir a imigração de “elementos indesejáveis”, balizados em justificativas étnicas, econômicas, político-ideológicas e morais.

Desse modo, podemos observar que as instituições vigentes no segundo governo Vargas adotaram uma postura ambígua no que se refere ao acolhimento de refugiados: ambicionou-se projetar o Brasil como o país latino-americano mais interessado na causa humanitária dos refugiados a fim de legitimar a posição de destaque que a Organização das Nações Unidas atribuía-lhe nessa questão, mas, ao mesmo tempo, apenas os refugiados que atendiam aos requisitos dos regulamentos de imigração (capacidade física e produtiva) obtiveram a concessão de visto.

Os órgãos internacionais, como a OIR e o Cime, exerceram uma larga influência sobre as políticas nacionais de imigração e colonização, além de terem cooperado com a promoção da retomada do fluxo

imigratório em direção ao Brasil. No entanto, a configuração dessas políticas não ocorreu sem tensões e conflitos, expressos em alguns debates realizados no Congresso Nacional que reivindicaram, em primeiro lugar, o amparo e a proteção para o trabalhador nacional, especialmente aos migrantes nordestinos e mineiros que se encaminharam para as atuais regiões Sudeste e Sul do país.

Os movimentos migratórios internos, entre os anos 1930 e 1950, seguiram basicamente duas vertentes: os deslocamentos em direção às fronteiras agrícolas (regiões Centro-Oeste, Norte e o estado do Paraná) e rumo aos centros industriais do Sudeste. A primeira contou com os fluxos migratórios advindos do Nordeste, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. A vertente da industrialização, por sua vez, assinalou a centralidade de São Paulo na dinâmica migratória e econômica do país. A montagem do complexo produtivo paulista, provocado pela industrialização, foi sustentada pela mobilização e migração de milhões de trabalhadores, especialmente mineiros e nordestinos.

No Brasil, o desenvolvimento econômico resultante da produção industrial esteve associado a dois fenômenos complementares e simultâneos: o aumento das desigualdades regionais e a formação de grandes metrópoles. Ambos os fenômenos contribuíram para a formação de volumosos fluxos migratórios internos, por meio dos quais se processou uma ampla redistribuição da população brasileira. Além disso, a região Nordeste enfrentou um período de três anos de seca (1951-1953), que agravou ainda mais as precárias condições de vida da população e reduziu os recursos de diversos trabalhadores rurais, os quais tiveram de buscar alternativas para a sua sobrevivência, dentre elas a migração.

A inauguração da Rodovia Rio-Bahia, em 1949, e a ampliação do sistema rodoviário nos anos seguintes também exerceram influência sobre a dinâmica migratória, pois diminuíram o tempo e os custos da viagem entre o Nordeste e as regiões Sudeste e Sul do país. Desse modo, as estradas e os caminhões paus de arara tornaram-se os meios mais utilizados pelos migrantes nordestinos e mineiros. Infelizmente, as condições de viagem enfrentadas por eles durante todo

o percurso eram péssimas e muitos não chegaram aos seus destinos por causa de acidente, fome, violência e contágio de doenças.

A migração nordestina para São Paulo, ocorrida durante o segundo governo Vargas, transformou-se em um dos maiores movimentos migratórios da história do Brasil. Por outro lado, a criação do Banco do Nordeste do Brasil, em 1952, é considerada como o marco de uma nova fase das políticas do governo federal em relação ao Nordeste, na qual se priorizou o financiamento do desenvolvimento econômico da região – e não apenas a questão do abastecimento de água. Esse tipo de política assemelhava-se à configuração administrativa do governo federal, delineada a partir de 1930, que buscou centralizar, intervir e regular as atividades fundamentais da economia, geridas anteriormente no âmbito regional. Formou-se, assim, um grupo técnico que atuava em agências, conselhos e institutos governamentais, os quais formulavam políticas macroeconômicas para as diferentes regiões do país.

Desde o primeiro ano do retorno de Vargas à presidência do país, a sua atenção esteve voltada para os movimentos imigratórios internacionais. Nesse sentido, o seu governo foi responsável por firmar acordos de imigração com entidades e países europeus (Itália, Holanda, Espanha, Áustria, Suíça) e companhias japonesas; promoveu a seleção de imigrantes e garantiu o meio de transporte para eles; aparelhou serviços de recepção, hospedagem, distribuição e colocação dos trabalhadores estrangeiros rurais e industriais. Ademais, o governo brasileiro firmou acordos com o Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias, que auxiliou o planejamento de colonização do território nacional e manteve o fluxo para o país de uma imigração voltada principalmente para a inserção nas atividades industriais.

Uma parcela significativa dessas correntes imigratórias direcionou-se para os centros urbanos, mas é importante destacar que havia uma intensa preocupação com o povoamento e a colonização do território nacional, evidente tanto nas mensagens presidenciais quanto nos pareceres emitidos pelo poder legislativo. Nos anos 1950, a associação entre colonização e imigração era notória e continuava a ser

uma prioridade para o governo federal, expressa inclusive na própria legislação. A política de colonização com imigrantes tencionava o povoamento do território a partir de motivações geopolíticas e de interesses econômicos na produtividade agrícola e no abastecimento das cidades.

A configuração da política imigratória também se relacionou diretamente com o projeto de criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e da Carteira de Colonização, proposto pelo poder executivo em maio de 1952. Esse projeto, em um primeiro momento, estabeleceu que o posicionamento mais adequado do Inic seria sob a Presidência da República, aspecto que demonstra a intenção de controle estratégico sobre os movimentos imigratórios e a colonização do território nacional por parte de Getúlio Vargas. Após os debates e as emendas propostas por deputados e senadores, o Inic ficou sob a jurisdição do Ministério da Agricultura. Contudo, a nomeação dos membros da diretoria executiva e dos conselhos do Instituto cabia exclusivamente ao presidente da República, denotando a sua influência direta sobre o órgão.

Após quase dois anos de discussão no Congresso Nacional, a Lei n.2163, de 5 de janeiro de 1954, estabeleceu a fundação do Inic e a definição dos seus principais objetivos: assistir e encaminhar os trabalhadores nacionais imigrantes de uma região para outra; orientar e promover a seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes; traçar e executar, direta ou indiretamente, o programa nacional de colonização. Além disso, esteve sob a responsabilidade desse Instituto a expedição de instruções para os órgãos federais que lidavam com as atividades referentes à imigração e à colonização.

O Inic nasceu de discussões políticas que enfatizaram os aspectos positivos da seleção e admissão de imigrantes europeus, definindo-os como trabalhadores disciplinados, hábeis, capazes de elevar o nível da produção nacional e de beneficiar as atividades industriais, bem como o desenvolvimento das colônias nascentes. Além disso, o operário imigrante, conhecedor de técnicas e métodos avançados, era considerado como um “elemento” de progresso para o Brasil, contribuindo para a formação profissional do



trabalhador nacional por meio da “transmissão” de sua experiência e competência. O que importava, em primeiro lugar, era a sua capacidade de realizar atividades e de difundir conhecimentos que pudessem atender aos interesses do país.

Em contrapartida, tanto as mensagens de Getúlio Vargas como os pareceres do poder Legislativo inferiorizavam o trabalhador brasileiro pela sua suposta baixa capacidade de produção econômica. Desde a crise do trabalho escravo no Brasil, em meados do século XIX, difundiu-se uma corrente ideológica que julgava o trabalhador nacional como uma pessoa indolente, preguiçosa, indisciplinada e pouco afeita ao trabalho. Nos anos 1950, o trabalhador brasileiro era representado como uma pessoa de baixa instrução; carente de habilitações técnicas; cultivador de hábitos prejudiciais ao rendimento; e pouco ambicioso. Dessa forma, os nacionais deveriam “assimilar” a mentalidade de trabalho propiciada pelo imigrante europeu, internalizando a disciplina e adquirindo habilitações técnicas a fim de elevar a produção dos proprietários agrícolas ou das indústrias.

Considerando-se o primeiro ano de funcionamento do Inic, podemos constatar que esse órgão pôs em prática uma política de seleção dos estrangeiros, especialmente em circunstâncias nas quais os pleiteantes de vistos eram diagnosticados com algum tipo de deficiência física ou mental. Apesar da intermediação feita por diferentes órgãos internacionais e da participação do Brasil em convenções e tratados, o Inic em diversos casos manteve-se com a conduta de um órgão selecionador e resistente à recepção de refugiados (especialmente chineses), deslocados de guerra e pessoas com quaisquer tipos de deficiência ou doença, mesmo que intransmissíveis. Isso demonstra, em última instância, que os pressupostos eugênicos continuavam a pautar as análises dos processos imigratórios e que determinados critérios, baseados na eugenia, foram adotados por funcionários e agentes públicos que lidavam com o direcionamento da política imigratória brasileira.

Ainda que a eugenia tenha se tornado um termo de má reputação, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial como objeção à eugenia nazista, os ideais eugênicos persistiram no campo imigratório

brasileiro. Para qualquer historiador que escreva a história da imigração no pós-1945, é preciso levar em consideração o problema das continuidades e rupturas da eugenia. Esse pode ser um ponto de partida que nos permita refletir acerca dos silêncios, traduzidos aqui na escassez de estudos que tratam sobre as restrições de imigração impostas aos estrangeiros que não atendiam aos critérios do “imigrante ideal”, baseados em noções racistas e capacitistas.

Ademais, é importante ressaltar que os dirigentes do Inic, a partir de 1954, passaram a defender publicamente a avaliação dos casos dos imigrantes clandestinos segundo o “critério de utilidade” desses indivíduos para o Brasil, com exceção aos que fossem casados com brasileiras(os) ou que tivessem filhos nascidos no país. Nessa perspectiva, os imigrantes “desejáveis e úteis” continuavam a ser, assim como nas décadas de 1930 e 1940, os agricultores e operários qualificados, preferencialmente provindos do continente europeu. Selecioná-los, controlar a sua entrada e distribuí-los conforme os interesses nacionais era a ambição do segundo governo Vargas através da criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.